



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 886/2020

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor CELSO ANDREY ABREU, a viajar no dia 01 de dezembro de 2020 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV na Caixa Econômica Federal e Agência do Paranaidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2149 Página 83 Ano IX

Data: 01/12/2020